

Portaria nº 058, de 14 de março de 2022.

Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão e da outras providências.

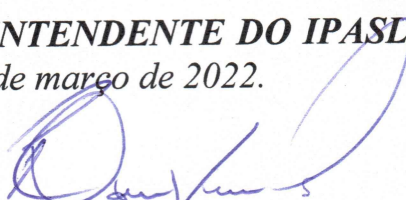
RAVEL VAZ MEIRELES, Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Luziânia -GO – IPASLUZ-PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Exonerar o servidor GUILHERME MEIRELES MORAIS CURADO, inscrito no CPF n. 061.608.721-76, do cargo em comissão de Assessor Executivo IV, com o código ASD-VII, nomeado conforme Portaria n. 168 de 20/09/2021;

III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO IPASLUZ-PREVIDÊNCIA, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2022.



RAVEL VAZ MEIRELES
Superintendente